

Editais DG-TUB 02/2026

Seleção de Monitores de Matemática, Física e Química para o Câmpus Tubarão do IFSC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Tubarão, Professor Fernando Silvano Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente edital que visa selecionar **monitores para atender a unidades curriculares em que tradicionalmente há dificuldade por parte dos estudantes**, no curso de Licenciatura em Matemática EaD e nos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática, Química e de Física.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria consiste em atividades de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos estudantes regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas atividades didático-pedagógicas do curso.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA

O monitor de Matemática cumprirá uma jornada de 10h semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 5h para atendimento presencial no IFSC Tubarão dos estudantes dos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática, em especial os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
- 5h para orientações dos professores regentes das unidades curriculares da área de Matemática e estudo dos conteúdos cujas dúvidas serão esclarecidas na monitoria;

Podem candidatar-se a esta vaga apenas estudantes matriculados a partir do 5º semestre do curso de Licenciatura em Matemática do IFSC Câmpus Tubarão.

O monitor de Física cumprirá uma jornada de 10h semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 6h para atendimento presencial no IFSC Tubarão, visando o esclarecimento de dúvidas dos estudantes matriculados na unidade de Física I e Física II dos cursos técnicos integrados.
- 4h para orientação da docente regente de Física I e Física II e estudo dos conteúdos cujas dúvidas serão esclarecidas na monitoria;

Podem candidatar-se a esta vaga apenas estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSC Tubarão.

O monitor de Química cumprirá uma jornada de 10h semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 6h para atendimento presencial no IFSC Tubarão, visando o esclarecimento de dúvidas dos estudantes matriculados na unidade de Química I e Química II dos cursos técnicos integrados.
- 4h para orientação da docente regente de Química I e Química II e estudo dos conteúdos cujas dúvidas serão esclarecidas na monitoria;

Podem candidatar-se a esta vaga apenas estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSC Tubarão.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao monitor de Matemática cabe:

- Atender, em 5h semanais, os estudantes dos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática, em especial os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Tal carga horária será dividida em diversos momentos conforme acordo com o orientador, considerando disponibilidade de sala, dos estudantes atendidos e do monitor;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 5h.

Ao monitor de Física cabe:

- Atender, em 6h semanais, os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio IFSC Tubarão. Tal carga horária será dividida em diversos momentos conforme acordo com o orientador, considerando disponibilidade de sala, dos estudantes atendidos e do monitor;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 4h.

Ao monitor de Química cabe:

- Atender, em 6h semanais, os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio IFSC Tubarão. Tal carga horária será dividida em diversos momentos conforme acordo com o orientador, considerando disponibilidade de sala, dos estudantes atendidos e do monitor;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 4h.

Aos monitores cabe:

- Reportar eventuais dificuldades constatadas ao docente da turma do estudante atendido;
- Justificar a ausência previamente ao orientador em caso de impossibilidade de presença;
- Enviar mensalmente relatório de frequência ao orientador;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período da monitoria.

É vedado aos monitores:

- Corrigir e comentar atividades de avaliação;
- Substituir o professor em sala de aula e em laboratório;
- Participar do processo de avaliação;
- Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas;
- Ter acesso a documentos da secretaria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Ao orientador(a) do monitor(a) compete:

- Acompanhar as atividades e da frequência dos monitores das unidades curriculares em atua;
- Divulgar horários de monitoria em meios digitais;
- Disponibilizar ao monitor o conteúdo e material didático utilizado na turma atendida, viabilizando o contato com o docente regente de cada turma atendida;
- Orientar o monitor quanto à dúvidas sobre os conteúdos;
- Substituir o monitor por outro estudante da lista de espera ou nova chamada interna, mediante justificativa por escrito a ser analisada pela Coordenadoria Pedagógica do câmpus;
- Compilar os relatórios do monitor em um único relatório, que inclua pareceres dos docentes das turmas atendidas sobre o desempenho e o desenvolvimento da ação.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedida “Declaração de Atuação como Monitor” ao longo da atuação do período em que o estudante participou na monitoria, conforme a carga horária de cada vaga. Tal declaração é válida para fins de horas complementares, necessárias para a conclusão do curso superior.

6. DA REMUNERAÇÃO

O monitor de Matemática selecionado receberá quatro parcelas mensais de R\$ 350,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

O monitor de Física selecionado receberá quatro parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

O monitor de Química selecionado receberá quatro parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

7. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

Os interessados devem enviar e-mail para depe.tub@ifsc.edu.br com o título “Monitoria” durante o período de inscrições, informando nome completo e número de matrícula, além de anexar o histórico escolar.

Critério de seleção:

Monitoria de Matemática:

Maior média aritmética entre as notas das seguintes unidades curriculares da Licenciatura em Matemática EaD: Tópicos de Matemática Elementar II, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Cálculo I, Álgebra Linear. Para o caso de reprovação e posterior aprovação na mesma unidade curricular, será considerada apenas a maior nota.

Em caso de empate do critério supracitado, será solicitado aos candidatos o histórico escolar do Ensino Médio e a maior média aritmética em Matemática em tal etapa será utilizada como critério decisório.

Monitoria de Física:

Prioridade no candidato a partir do segundo ano com maior média aritmética entre as notas do 1º e do 2º bimestres na UC de física em andamento.

Em caso de empate do critério supracitado, será solicitado aos candidatos o histórico escolar do Ensino Fundamental e a maior média aritmética em Matemática em tal etapa será utilizada como critério decisório.

Monitoria de Química:

Prioridade no candidato a partir do segundo ano com maior média aritmética entre as notas do 1º e do 2º bimestres na UC de química em andamento.

Em caso de empate do critério supracitado, será solicitado aos candidatos o histórico escolar do Ensino Fundamental e a maior média aritmética em Matemática em tal etapa será utilizada como critério decisório.

Divulgação do resultado:

O resultado preliminar estará disponível no site do IFSC.

O resultado final será enviado direto aos estudantes selecionados e disponibilizado no site do IFSC.

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	24 de agosto de 2026
Período de inscrições	24 de agosto a 01 de setembro de 2026
Divulgação do resultado parcial	02 de setembro de 2026
Prazo para envio de recurso do resultado parcial	02 de setembro de 2026 – até as 18h
Divulgação do resultado final	03 de setembro de 2026
Prazo para entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade	04 de setembro de 2026
Início das atividades de monitoria	08 de setembro de 2026

Prof. Fernando Silvano Gonçalves
Diretor Geral - Câmpus Tubarão

Tubarão, 24 de agosto de 2026.